



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2017.

Of.C-0915/17

Responde ao Requerimento nº 0548/17.

<b>Junte-se ao Processo</b> 21 / 12 / 17	<b>Câmara Municipal de Guaratinguetá</b> Proc.: 3757/2017 Fl. Segue: Rubrica:
---	--

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-2234/3757/2017, de 13/12/17 que encaminhou o Requerimento nº 0548/17, de autoria do Edil Vantuir Faria de Carvalho, solicitando informações sobre a implantação no município de Guaratinguetá, do Programa "Vila Dignidade" do Governo do Estado de São Paulo.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminha a essa colenda Câmara após manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a informação anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**

Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá - SP

22/12/2017

V. F.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BISCO, 07 – CENTRO CEP: 12500-260  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2017

Ofício Nº 491/2017

Ref.: Requerimento 0548/2017

Processo: Nº 3757-2017

Com relação ao referido requerimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social, informa que O Programa “Vila Dignidade” trata-se de um Acolhimento Institucional de Idosos, acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Tal serviço deve ser implantado, seguindo os parâmetros da legislação vigente, como a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais de 2009, além da Norma Operativa de Recursos Humanos do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O Programa depende ainda, de convênio com o CDHU e concurso público. A Vila deve ser construída em áreas com rede organizada de serviços públicos que atendam as demandas da terceira idade, além de que, deve necessariamente, estar localizada ao lado de um Centro de Convivência.

Esclarecemos que o primeiro passo para a parceria com o governo estadual para construção de um CCI já foi dado, conforme documento anexo.

Contudo, vale ressaltar, que o público-alvo deste programa está amparado nesta municipalidade por quatro respeitadas instituições que acolhem idosos há anos, de maneira digna e sempre com a efetiva parceria do poder público. Além do CREAS – Centro de Referência Especial da Assistência Social, que oferece todo apoio necessário para os casos mais críticos de abandono, negligência e/ou violência.

Atenciosamente,

Alexandre Dias  
Secretário de Assistência Social

Ilustríssimo Senhor  
Luiz Carvalho Dos Santos Neto  
Secretária Municipal De Administração



Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2017. -

Ofício n.º 079/2017

Senhor Secretário,

Na oportunidade em que tenho a honra de cumprimentá-lo, venho solicitar a Vossa Excelência, a Implantação do Programa “SP Amigo do Idoso”, por meio do “Centro Dia do Idoso” e do “Centro de Convivência do Idoso”, com a finalidade de um espaço de acolhimento, convivência, socialização, lazer e atividades, onde os idosos com idade igual ou superior a 60 anos possam frequentar, contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável e autônomo da terceira idade em nosso município.

Confiantes de que Vossa Excelência possa nos dispensar a melhor acolhida, antecipamos agradecimentos e externamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor  
- **FLORIANO PESARO**  
Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo  
Rua Bela Cintra, nº 1.032 – 11º andar – Cerqueira César  
São Paulo/SP – Cep.: 01415-002

Expediente e Documentação do Gabinete